



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Portarias



PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARATACA**
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA DE Nº 261 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre licença de servidor público para disputa de cargo eletivo nas eleições de 2022 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor público fará jus a concessão de licença para o exercício de atividade política, em razão da desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas eleições estaduais de 2022, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus;
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença, sem prejuízo dos vencimentos, a pedido do servidor público municipal, **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, registrado sob a matrícula nº 1351, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, durante o período de 01 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, para disputar cargo eletivo nas eleições estaduais de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337